



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Superior do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução Nº 013 – CONSUPER/2015, que deflagra o Processo Eleitoral;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 02 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do mandato do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, ficando o mandato estendido até **02/09/2015**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior